



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (17/05/07)
Edição n.º 104 Fls. 04
M. F. M.
Funcionário

DECRETÓ N.º 1346, DE 02 DE MAIO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 0005/2007, a(o) servidor(a) **SANDRO DA SILVA RAIMUNDO**, matrícula n.º 1739, com validade retroativa a 26 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/A I/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de maio de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.